



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT

CÂMARA MUNICIPAL	PVA DO LESTE - MT
R. NP	Rua.
070	

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 69, DE 18 DE JULHO DE 2006

Ementa: Dispõe sobre revogação das Portarias nº 61 e 62, ambas de 13 de junho de 2006, que trata da exoneração dos servidores Juliano Bortolo e Thadeu Luiz Salgado Filho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM., e o art. 32, do RICM e outros cabíveis a espécie;

CONSIDERANDO à ordem judicial por medida liminar em sede de Mandado de Segurança nº 327/2006, prolatada pela MM^a Juíza de Direito Dr^a Viviane Brito Rebello Isernhagen, da Comarca de Primavera do Leste – MT;

CONSIDERANDO em dar cumprimento à ordem judicial emanada da ilustre magistrada acima mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas “*Ex tunc*” as Portarias nº 61 e 62, ambas de 13 de junho de 2006.

Art. 2º - Ficam nesta data reintegrados aos cargos de assessor parlamentar os servidores: **Juliano Bortolo e Thadeu Luiz Salgado Filho.**

Parágrafo Único. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural do átrio da Câmara Municipal, no lugar de costume.

Parágrafo Único. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
De Primavera do Leste - MT, em 18 de julho de 2006.

Vereador ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
Presidente